

Livramento, 2 de dezembro de 1952.

LEI Nº 161, DE 27 DE NOVENBRO DE 1952.

Autoriza a abertura de crédito suplementar e reduz dotações orçamentárias.

JOÃO SOUTO DUARTE, Prefeito Municipal de Livramento.
FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a abrir o crédito de duzentos e trinta e sete mil seiscentos e trinta e cinco cruzeiros (Cr. 237.635,00), em suplementação às seguintes verbas:

100-8.00.4 - Publicação de expediente	Cr. \$	2.000,00
22-8.33.0 f - Professoras Substitutas		6.000,00
23-8.30.4 f - Matrículas de crianças pobres em estabelecimentos secundários.....		4.635,00
24-8.51.1 d - Extranumerários diaristas		10.000,00
32-8.63.4 a - Luz e Energia		32.000,00
34-8.88.4 - Iluminação Pública		50.000,00
43-8.81.3 a - Materiais e Utensílios Diversos ..		10.000,00
43-8.81.3 b - Combustíveis e Lubrificantes		10.000,00
43-8.81.1 f - Extranumerários diaristas		100.000,00
43-8.81.4 - Reparos de Caminhões		10.000,00
64-8.99.4 - Despesas Diversas		3.000,00
T o t a l		237.635,00

Art. 2º - São reduzidas as importâncias abaixo discriminadas, das seguintes verbas:

20-8.21.4 Contribuição ao Estado	Cr. \$	15.000,00
22-8.33.0-b-35-Professoras Padrão 16		36.212,30
22-8.33.2 Material Escolar		3.000,00
23-8.43.1-e Gratificação a motoristas.....		8.000,00
24-8.51.1-0-6 Orientadores Rurais		15.000,00
24-8.51.4-1 Exposição de 1952		5.000,00
24-8.51.4-2 Gratificação adicional a Boaventura Pinto		2.475,00
32-8.63.1-5- 4 Tiradores do Ponto		5.000,00

32-8.63.2 -d-	Equipes de limpeza e conservação da rede de esgoto	9.102,00
32-8.63.3 -3-	Lubrificantes e combustíveis ...	10.000,00
33-8.81.3	Mudas e Utensílios e fardamentos	8.000,00
42-8.80.1 -h-	Ajudante de carpinteiro	7.766,70
44-8.82.1 -j-	Extraneos diáristas	100.000,00
60-8.90.0 -39 -	Aposentadorias prováveis	10.000,00
62-8.92.4	Restituição de impostos e taxas	1.079,00
		<u>237.635,00</u>

Art. 39 - Servirão de recursos para atender as despesas decorrentes do crédito aberto no artigo primeiro, as reduções constantes do artigo segundo.

Art. 40 - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em Livramento, 27 de novembro de 1952.

João Souto Duarte

João Souto Duarte
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Sérgio Fuentes
Secretário